



PUBLICADO

Extrema, 01 / 07 / 2024

PORTARIA Nº 3.144 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Designa a servidora pública que especifica na função de Fiscal de Obras Públicas, afeta à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo”.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos contratos e execuções de obras públicas realizadas no Município de Extrema;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº. 314/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a designação de servidora pública na função de Fiscais de Obras Públicas;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública abaixo identificada para atuar como Fiscal de Obras Públicas no Município de Extrema, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

I – Leticia Costa Rocha – Título Profissional: Engenheira Civil (CREA-MG: 407.263).

Art. 2º - Fica determinada a atribuição descrita no *caput* do artigo 1º desta Portaria à profissional indicada no inciso I do referido artigo, sendo expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração complementar, vantagem ou benefício adicional de natureza pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -